

POTENCIAL PARA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE CAFÉ NO TERRITÓRIO NOVA ALTA PAULISTA: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA

POTENTIAL FOR GEOGRAPHICAL INDICATION OF COFFEE IN THE TERRITORY NOVA ALTA PAULISTA: AN EXPLORATORY ANALYSIS

Jair Ferire Mariano

Universidade Estadual Paulista (UNESP). Graduando do curso de Administração de Empresas - Iniciação científica. Faculdade de Ciência e Engenharia (FCE). Tupã SP

E-mail – jair.freire@unesp.br

Silvia Cristina Vieira Gomes

Universidade Estadual Paulista (UNESP – FCE). Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Agronegócio e Desenvolvimento (PGAD). Tupã SP

E-mail - silvia.cv.gomes@unesp.br

Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani

Universidade Estadual Paulista (UNESP – FCE). Docente do curso de Administração e do Programa de Pós-graduação em Agronegócio e Desenvolvimento (PGAD). Tupã SP

E-mail - ana.lourenzani@unesp.br

Grupo de Trabalho (12): 12 Temas emergentes no agronegócio

Resumo

No mercado mundial, a Indicação Geográfica (IG) é um tipo de propriedade intelectual. Mercadorias reconhecidas nacional e internacionalmente com este signo distintivo, impedem ou dificultam a aplicação de falsificações desses produtos ou serviços, enaltecendo sua territorialidade de origem. No Brasil, o reconhecimento oficial para o registro de uma IG ocorre por meio do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). A Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO) são dois tipos brasileiros de IG reconhecíveis. Este estudo teve como objetivo geral verificar o potencial de Indicação Geográfica de Café na Nova Alta Paulista. A pesquisa foi realizada utilizando a metodologia de revisões bibliográficas e coleta de dados com organizações regionais. O território geográfico está localizado no oeste do estado de São Paulo, composto por um total de 30 municípios. Percebeu-se forte coalisão histórica e articulação regional para fomentar o registro do café arábica da Nova Alta Paulista. Além do café notou-se outros produtos agroalimentares que demonstram notoriedade e tendem a ser passíveis de registro de IG como urucum, acerola, ovos e amendoim, confirmando que o território possui potência no agronegócio.

Palavras-chave: Café; IG; Território.

Abstract

Geographical Indication (GI) is a type of intellectual property. Certain goods are nationally and internationally recognized and protected when this distinctive sign is used. The GI prevent or hinder the application of counterfeits of these products or services, enhancing their territoriality of origin. In Brazil, the official recognition for the registration of a GI is responsibility of the National Institute of Industrial Property (INPI). Indication of Origin (IP) and Denomination of Origin (DO) are two recognizable Brazilian types of GI. This study presents as general objective to verify the potential of Geographical Indication of coffee in Nova Alta Paulista region. The research was carried out using a bibliographic review and data collection with regional organizations. The geographical territory is located in the west part of São Paulo state, comprising 30 municipalities. There has been a strong historical coalition and regional articulation to promote the registration of arabica coffee in Nova Alta Paulista

region. In addition to coffee, other agro-food products demonstrate notoriety and tend to be subject to GI registration, such as annatto, acerola, eggs and peanuts, confirming that the territory has strong participation in agribusiness chains.

Key words: Coffee; GI; Territory.

1. Introdução

Os brasileiros possuem uma relação única com o café, o agronegócio nacional e a cafeicultura caminham *pari passu*¹. Nesta elevada capacidade de projeção, o Brasil é o maior produtor e exportador mundial de café (TELES; BEHRENS, 2020).

Desde a chegada do grão no país em 1727, o café foi o maior gerador de riquezas e o produto mais importante da história do agronegócio nacional. Essa magnitude da cafeicultura está ligado ao fato de que, o país possui dimensões continentais, clima tropical favorável a cafeicultura, com um dos solos mais ricos e produtivos do mundo. O café foi e continua sendo um importante gerador de divisas, contribuindo com mais de 2% do valor total das exportações brasileiras, e respondendo por mais de um terço da produção mundial. É nesse mercado gigantesco que estão centrados os interesses da cadeia produtiva do café brasileiro, que contribuiu com mais de 30% da produção mundial nas últimas safras, gerando mais de oito milhões de empregos diretos e indiretos no país (CARVALHO, 2017). Desta maneira, confirma-se que o viés socioeconômico possui estreito vínculo com a cafeicultura brasileira.

Quando se trata da produção da cultura de café, é possível observar o crescimento econômico de pequenas cidades alocadas no interior do estado de São Paulo, principalmente nos 30 municípios que fazem parte da Nova Alta Paulista. Com a implementação dessa *commodity*, foi possível observar ao longo de anos um desenvolvimento, tendo como marco principal a implantação das malhas ferroviárias por volta de 1930, que impulsionaram a comercialização do café (GIL, 2008). Tal movimentação que teve início no desativado modal ferroviário, fortaleceu a reputação da Nova Alta Paulista como produtora de café do tipo arábica com características peculiares deste território. Tais características tendem a possibilitar um reconhecimento da origem desse café e consequente registro oficial.

A Indicação geográfica (IG) é um registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) atribuído a um produto ou serviço que se destaca em determinada área geográfica, sendo uma estratégia para identificar um produto pela sua origem, a cultura local onde está enraizada, fatores climáticos e culturais e que ajudam a diferenciar a qualidade e reputação do produto (INPI, 2023).

Para que haja concessão de registro de IG e, principalmente este resulte em estratégias viáveis, a articulação necessita envolvimento maciço de atores locais, características culturais, históricas e edafoclimáticas², particularidades da produção, podem reverter em uma comercialização mais competitiva à luz da globalização e das mudanças associadas ao mercado, no entanto, reforça o autor que o processo deve emergir de dentro dos territórios (REIS, 2015).

A pesquisa justifica-se, devido ao fato do Brasil ser o maior produtor mundial de café e o território da Nova Alta Paulista possuir destaque na cultura, com possível articulação endógena de cafeicultores que buscam organizações regionais para articulação na reralização dos tramites para registro de IG de café. Trata-se de um movimento recente ainda não relatado na literatura científica.

Diante do exposto, a pesquisa apresenta os seguintes objetivos.

¹ *Pari passo* – expressão latina que significa em igual passo.

² Condições edafoclimáticas referem-se ao clima e tipo de solo local, fatores que constituem o *terroir* (GOMES et al., 2020).

2 Objetivos

2.1 Objetivo Geral

- Verificar o Potencial de Indicação Geográfica do Café na Nova Alta Paulista.

2.2 Objetivos Específicos;

- a) Caracterizar a região produtora de café no território Nova Alta Paulista;
- b) Buscar registros de IG de café no estado de São Paulo;
- c) Identificar outras potencialidades para o reconhecimento indicação geográfica junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) para a Nova Alta Paulista.

Na busca de responder aos objetivos propostos, segue a metodologia científica elencada.

3. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa científica de natureza aplicada, seguindo parâmetros de revisão bibliográfica descrita por Gerhardt e Silveira (2009). A busca foi complementada com coleta de dados primários junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista (AMNAP). Também foi consultado o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) nos escritórios regionais de Marília e Presidente Prudente que atendem o território pesquisado. Tal pesquisa apresenta-se com uma abordagem qualitativa, complementada com gráficos estatísticos sobre a região Nova Alta Paulista.

O espaço geográfico da pesquisa ilustrado na Figura 1 compreende um território que encontra-se no extremo oeste do estado de São Paulo e compreende 30 municípios: Adamantina, Arco-Íris, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Herculândia, Iacri, Iníbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Parapuã, Pauliceia, Pracinha, Queiroz, Rinópolis, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho, Tupã e Tupi Paulista (AMNAP, 2023, GIL, 2006).

Figura 1 – Localização geográfica da Nova Alta Paulista



Fonte: AMNAP (2023)

Outro ponto de destaque da localização apresentada na Figura 1 é o fato que região da Nova Alta Paulista encontra-se na condição geográfica do Paralelo 21.

4. Desenvolvimento

As dinâmicas do mercado cafeeiro mundial encontram-se cada vez mais exigentes em qualidade, sustentabilidade e inovação, neste pacote contemporâneo de acirrada concorrência

destaca-se o registro de Indicação Geográfica (IG), garantindo procedência de origem dos grãos com especificidades próprias de cada território.

A IG pode ser entendida, do ponto de vista econômico, como uma estratégia para agregar valor a produtos ou serviços que têm características próprias relacionadas ao território ao qual estão inseridas, e, assim, fortalecer o desenvolvimento territorial (INPI, 2023; PELLIN, 2019, VIEIRA, 2015, REIS 2015). Porém, a IG ultrapassa essa perspectiva sistêmica unilateral desenvolvimentista, a literatura aponta que o registro com construção coletiva, uso do selo de identificação e participação consciente de toda cadeia produtiva, vai muito além do viés econômico com fomento ao desenvolvimento do território: fatores sociais de qualidade de vida, etnodesenvolvimento, inovação, cooperação, sustentabilidade e empreendedorismo perpassam por esse cenário de IG (CARDOSO, 2022; GOMES et al., 2020; VIEIRA et al., 2019; MASCARENHAS; WILKINSON, 2014).

Na construção de um debate, autores como Froehlich et al. (2010) e Nierdele (2009) questionam se realmente o reconhecimento oficial de uma IG é inclusiva e se carrega consigo o potencial para o desenvolvimento do território.

O registro de IG é um reconhecimento oficial, firmado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em consonância com a Lei nº 9.279/1996 da Propriedade Intelectual (LPI) e classifica dois tipos de IG no Brasil, apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Tipos brasileiros de IG reconhecíveis com base na Lei nº 9.279/1996

Tipo IG	Base legal	Artigo	Diferenciação entre IP e DO
Indicação de Procedência	9.279/96	177	(IP), trata-se do nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. A Indicação de Procedência, como sinal exclusivo, não garante uma tipicidade, nem uma característica do produto ou do meio de produção. A Indicação de Procedência designa apenas que o produto é referente a uma região ou localidade determinada e conhecida.
Denominação de Origem	9.279/96	178	(DO) é o nome geográfico de um país, uma região, um lugar específico que serve para designar um produto originário daquele lugar, as qualidades que lhe são características, devido exclusivamente ou essencialmente, ao ambiente geográfico de onde provém, incluindo os fatores naturais ou humanos a Denominação de Origem requer a comprovação de que a singularidade do produto está relacionada a condições ambientais específicas. A partir dos resultados obtidos por projetos, é possível conhecer a dinâmica espacial e temporal do produto ou serviço, estabelecer as relações entre o ambiente e a qualidade do produto ou serviço de alto desempenho sensorial obtidos na região, e fornecer a fundamentação científica requerida para a obtenção da Denominação de Origem.

Fonte: Brasil (1996)

A classificação de IG apresentada no Quadro 1, são passíveis de registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que foi criado em 1970, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, responsável pelo aperfeiçoamento, disseminação e gestão do sistema brasileiro de concessão e garantia de direitos de propriedade intelectual para a indústria. Entre os serviços do INPI, estão os registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos, as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. Na economia do conhecimento, estes direitos se transformam em diferenciais

competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas (JUSBRASIL, s.d).

4.1 IG como estratégia de desenvolvimento e proteção do território

O desenvolvimento territorial designa todo processo de mobilização dos atores que leve à elaboração de uma estratégia de adaptação aos limites externos, na base de uma identificação coletiva com uma cultura e um território.

Já Schneider (2004, p. 99) compreende o território enquanto “um espaço de ação em que transcorrem as relações sociais, econômicas, políticas e institucionais. Esse espaço é construído a partir da ação entre os indivíduos e o ambiente ou contexto objetivo em que estão inseridos”. Neste sentido, percebe-o como dinâmico, em constante transformação e mudança. Esse dinamismo é configurado tanto pelos atores internos e suas inter-relações quanto pela relação com fatores externos. Resultado de uma construção social e coletiva, o território é considerado o espaço apropriado por um determinado grupo que compartilha valores culturais e se torna foco do desenvolvimento, não sendo apenas o espaço físico, mas também ator desse processo (VIEIRA, 2015).

As IGs têm sido amplamente utilizadas nos mercados agroalimentares para proteger e valorizar produtos de diferentes tipos. Neste sentido, tem-se fomentado iniciativas para que os produtos considerados locais criem estratégias de diferenciação no mercado a partir das denominações de origem, a exemplo da qualidade do produto, agregação de valor ao produto (VIEIRA; BUAINAIN, 2011). Neste caso, o signo distintivo de identificação do território de IG, passa a ser uma comunicação visual que diferencia na embalagem o produto, e confere proteção contra práticas de comercialização desleais. Mas a proteção de uma IG, pode ocorrer de diferentes formas.

As indicações geográficas estão sujeitas a ampla gama de proteção. Elas podem ser protegidos por suas próprias leis ou estatutos. Tal sistema é utilizado, por exemplo, pela França e Portugal. Uma possibilidade é o registro de IGs aceitas pelo Brasil. Outra opção é recorrer à lei contra a concorrência desleal, ou ao conceito ilegal de “give away” (transferência de produtos a terceiros), que assegura essencialmente que não sejam utilizadas práticas comerciais desleais. Utilizar a indicação Geográfica para um produto que não provém da área indicada seria um excelente exemplo de prática de concorrência desleal. Se a proteção for solicitada na lei de Proteção contra Ilegalidade, não há formalidades a cumprir, como registro ou decisão administrativo, direcionando o lesado diretamente aos tribunais (VIEIRA; BUAINAIN, 2011).

As indicações geográficas podem ainda ser protegidas pelo registro de marcas coletivas ou marcas de certificação. As marcas coletivas pertencem a um grupo de comerciantes ou produtores. A marca de certificação, por outro lado, não pertence a ninguém: é registrada na suposição de que qualquer pessoa que preencha as condições prescritas pode utilizá-la. As IGs são um instrumento de valorização de tradições, costumes, saberes, práticas e outros bens imateriais associados à identidade territorial. Utilizada pelos produtores como um instrumento de agregação de valor e acesso a mercados e reputadas pelos consumidores como um mecanismo de garantia de 10 qualidade, as indicações geográficas também são consideradas potenciais instrumentos de desenvolvimento territorial, posto que possibilitam a exploração de ativos intangíveis de difícil transposição para outros territórios, constituindo uma vantagem competitiva em mercados cada vez mais marcados pela diferenciação de produtos (VIEIRA, 2015, p. 11).

É possível observar nas IGs, que os principais benefícios gerados são econômicos e referem-se, sobretudo, à valorização dos produtos e ao aumento das vendas. Outros benefícios também devem ser levados em consideração, vinculados aos benefícios socioculturais,

representados pela integração de produtores ou regiões desfavorecidas ao mercado e ao meio ambiente ligados à preservação da biodiversidade e dos recursos genéticos locais. Além disso, é importante destacar as atividades adicionais que podem ocorrer após a certificação de produtos tradicionais. *Cases* de indicações geográficas e denominações de origem protegidas podem estabelecer relações com outros segmentos que não possuem ligação direta com o produto certificado. Tais resultados podem fortalecer negócios importantes e atividades locais geradoras de renda (VIEIRA, 2015). Porém, seus ganhos sobrepõem os interesses econômicos e destacam a história, cultura, o modo de fazer e o *terroir* com abertura ao turismo rural e gastronômico (GOMES et al., 2020). O *terroir* da Nova Alta Paulista encontra-se presente em 30 municípios, que possui uma rica história ligada diretamente ao café, segundo Gil (2008) desde o ano de 1930.

4.2 Território produtor de Café na Nova Alta Paulista.

a) A Nova Alta Paulista foi uma das últimas porções a ser colonizada no interior do estado de São Paulo, as cidades surgiram ali, ordenadas as margens da expansão da ferrovia (Companhia Paulista de Estradas de Ferro) que encontrava-se diretamente ligada à produção e transporte do café. Com a chegada da crise dessa monocultura, pelo desgaste dos solos ou em consequência dos aspectos mercadológicos e ou econômicos, acarretou na região profunda crise. Em 1930 iniciava a história do café na região, em 1950 foi considerada uma das regiões mais prósperas do país e declinou para uma das áreas com indicadores socioeconômicos inferiores às médias estaduais, levando em consideração o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (PINTO et al., 2011; GIL, 2008).

Fato relevante, foi a geada ocorrida no mês de julho do ano de 1975, que promoveu sérios impactos socioeconômicos negativos e quase exterminou a cafeicultura no território (GIL, 2008). Aos poucos ocorreu a recuperação de algumas lavouras e plantio de novas variedades de café. Atualmente a Nova Alta Paulista retoma o destaque da tradição cafeeira histórica e reafirma seu potencial para IG de café arábica.

Quando se faz a análise dos municípios que compõem a Nova Alta Paulista, são identificados 19 deles com atividade de café Arábica, tendo produções díspares, se comparado com os principais produtores do estado de São Paulo, sendo Campinas e Ribeirão Preto, além dos municípios presentes na região paulista de Bauru, a exemplo de Garça e Vera Cruz.

Os municípios com aptidão produtiva para a cafeicultura, na Nova Alta Paulista, estão representados na Quadro 2 com dados da Produção Agrícola do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020). Com destaque produtivo ao município de Osvaldo Cruz.

Quadro 2 – Caracterização dos municípios produtores de café Arábica na Nova Alta Paulista 2020

Municípios Produtores de Café Arábica no Estado de SP - IBGE 2020	Toneladas
Osvaldo Cruz	1.118
Parapuã	900
Adamantina	659
Iacri	621
Irapuru	450
Pacaembu	315
Junqueirópolis	180
Herculândia	179
Sagres	175
Flórida Paulista	150
Dracena	144
Lucélia	78
Tupã	78
Tupi Paulista	76
Arco Íris	33
Inúbia Paulista	32
Ouro Verde	27
Monte Castelo	5
Nova Guataporanga	5

Fonte: IBGE, (2020)

Sequencialmente, o Quadro 3 trata da produção cafeeira do ano de 2021, observa-se uma mudança significativa na produção de café Arábica, alguns municípios que foram mencionadas no Quadro 2 agora não constam como produtores anuais. Dentre elas são: Iacri, Herculândia, Sagres, Flórida Paulista, Tupã e Tupi Paulista. Com a nova produção de toneladas anuais a novas cidades da Alta Paulista que estão ranqueadas são: Panorama, Queiroz, São João Pau D'alho, Salmourão e Santa Mercedes.

Quadro 3 – Caracterização dos municípios produtores de café Arábica na Nova Alta Paulista 2021

Municípios Produtores de Café Arábica no Estado de SP - IBGE 2021	Toneladas
Adamantina	318.395
Monte Castelo	70.276
Queiroz	24.259
Pacaembu	10.929
Junqueirópolis	702
Santa Mercedes	600
Nova Guataporanga	480
Parapuã	216
Lucélia	117
Panorama	91
Arco Íris	86
Inúbia Paulista	48
Osvaldo Cruz	35
Ouro Verde	14
São João Pau Dalho	7
Dracena	6
Irapuru	5
Salmourão	2

Fonte: IBGE, (2021)



A variação produtiva dos Quadros 2 e 3 tende a ocorrer devido a bianuidade na produção de café³.

Além da produção de café, interessante conhecer como está o índice de desenvolvimento desse território.

4.3 Desdobramento do PIB dos municípios da Nova Alta Paulista e IDHM

Através de dados coletados do IBGE de Produto Interno Bruto (PIB), e total per capita a preços correntes dos municípios do estado de São Paulo, se obteve os seguintes índices nos municípios da Nova Alta Paulista, o Quadro 4 apresenta PIB e distribuição de setores.

Quadro 4 - PIB e distribuição nos setores na Nova Alta Paulista

Municípios compostos pela Alta Paulista	PIB	Agropecuária	Indústrias	Serviços	Total Geral
Adamantina	854.473	37.858	123.147	693.468	1.048.017
Arco Íris	42.321	14.347	2.702	10.538	41.016
Bastos	1.073.432	557.753	85.727	286.817	1.022.231
Dracena	1.014.983	41.755	143.707	829.521	1.189.576
Flora Rica	35.391	10.296	1.657	10.362	34.503
Flórida Paulista	205.104	38.334	17.645	84.391	196.580
Herculândia	278.340	61.240	56.385	99.893	256.249
Iacri	167.646	70.180	10.986	51.101	159.002
Inúbia Paulista	101.016	6.322	6.447	88.247	120.541
Irapuru	95.960	15.850	2.659	42.238	92.058
Junqueirópolis	592.800	51.250	98.034	306.004	539.932
Lucélia	281.097	24.829	58.583	197.685	370.983
Marinópolis	37.761	7.261	1.913	14.038	36.531
Monte Castelo	97.433	29.211	4.507	38.310	93.962
Nova Guataporanga	33.273	3.210	1.869	13.358	32.037
Oswaldo Cruz	624.695	33.223	150.276	441.196	739.147
Ouro Verde	116.343	23.521	5.350	46.313	112.151
Pacaembu	216.464	26.539	8.341	181.584	272.156
Panorama	196.191	30.201	21.885	144.105	260.492
Parapuã	275.096	96.881	32.008	146.207	319.562
Paulicéia	160.716	25.508	17.331	72.983	152.944
Pracinha	32.852	4.297	2.020	8.829	32.040
Queiroz	836.863	114.132	370.898	224.097	732.590
Rinópolis	248.395	110.064	32.941	105.390	287.883
São João Pau Dalho	46.161	14.748	1.737	15.032	44.697
Sagres	38.860	10.484	1.970	11.306	37.888
Salmourão	80.283	21.669	5.160	28.413	77.819
Santa Mercedes	55.577	14.892	3.011	18.465	53.659
Tupã	1.533.032	158.052	229.761	105.390	287.883
Tupi Paulista	312.440	35.210	10.156	188.433	296.449

Fonte: IBGE, (2019)

O Quadro 4 demonstra que o setor segmento agropecuário possui relevância na território pesquisado. No case do café, as indústrias de torrefação, os serviços de mão de obra,

³ Bianuidade na produção de café - Bianuidade na produção de café – o pé de café possui boa produção em um ano e no outro não. É um fenômeno cíclico muito marcante na cafeicultura brasileira (MATIELLO; STOCKL; STOCKL, 2019).

distribuição e comercialização de insumos e do produto final complementam a cadeia produtiva até chegar nos pontos de venda para o consumidor final, movimentando a economia regional.

Para melhor visualização, observa-se no Quadro 5 a porcentagem de distribuição em cada setor produtivo.

Quadro 5 - Porcentagem de distribuição em cada setor na Nova Alta Paulista

Municípios compostos pela Alta Paulista	PIB	Agropecuária %	Indústrias %	Serviços %	Total Geral
Adamantina	854.473	4,5	14,5	81	1.048.017
Arco Íris	42.321	33,9	6,4	24,9	41.016
Bastos	1.073.432	51,9	7,9	26,7	1.022.231
Dracena	1.014.983	4,8	14,6	80,6	1.186.576
Flora Rica	35.391	29,9	4,6	29,7	34.503
Flórida Paulista	205.104	18,6	8,6	41,5	196.580
Herculândia	278.340	22,8	20,5	35,8	256.249
Iacri	167.646	41,8	6,5	30,5	159.002
Inúbia Paulista	101.016	6,6	6,8	86,6	120.541
Irapuru	95.960	16,5	2,7	44,6	92.058
Junqueirópolis	592.800	8,6	16,5	51,6	539.932
Lucélia	281.097	8,8	20,8	70,4	370.983
Marinópolis	37.761	19,8	5,6	37,7	36.531
Monte Castelo	97.433	29,9	4,6	39,5	93.962
Nova Guataporanga	33.273	9,6	5,6	40,5	32.037
Oswaldo Cruz	624.695	5,8	24,6	69,6	739.147
Ouro Verde	116.343	20,6	4,5	39,8	112.151
Pacaembu	216.464	12,6	3,8	83,8	272.156
Panorama	196.191	15,9	11,5	72,6	260.492
Parapuã	275.096	35,7	11,6	52,7	319.562
Paulicéia	160.716	15,8	10,7	45,5	152.844
Pracinha	32.852	13,7	6,5	26,8	32.040
Queiroz	836.863	13,6	44,5	26,7	732.590
Rinópolis	248.395	44,7	13,6	41,7	287.883
São João Pau Dalho	46.161	31,9	3,7	32,5	44.697
Sagres	38.860	26,9	5,6	29,9	37.888
Salmourão	80.283	26,9	6,5	35,9	77.819
Santa Mercedes	55.577	26,7	5,5	33,5	53.659
Tupã	1.533.032	10,9	14,9	74,2	1.774.219
Tupi Paulista	312.440	11,6	3,5	60,5	296.449

Fonte: IBGE, (2020)

Como já citado, Pinto et al, (2011) o IDH da Nova Alta Paulista já foi identificado anteriormente como fator limitante, quando observado o desenvolvimento da região.

Inclusive remetendo a Nova Alta Paulista como território apelidado erroneamente de “Corredor da fome”. O Quadro 6 apresenta IDHM dos municípios componentes da região pesquisada.

Quadro 6 - IDHM municípios da Nova Alta Paulista

IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	IDHM
Municípios da Alta Paulista	
Adamantina	0,791
Arco Íris	0,722
Bastos	0,751
Dracena	0,776
Flora Rica	0,727
Flórida Paulista	0,715
Herculândia	0,727
Iacri	0,733
Inúbia Paulista	0,759
Irapuru	0,712
Junqueirópolis	0,754
Lucélia	0,752
Marinópolis	0,731
Monte Castelo	0,741
Nova Guataporanga	0,726
Osvaldo Cruz	0,762
Ouro Verde	0,692
Pacaembu	0,725
Panorama	0,722
Parapuã	0,737
Paulicéia	0,711
Pracinha	0,696
Queiroz	0,715
Rinópolis	0,723
São João Pau Dalho	0,751
Sagres	0,731
Salmourão	0,719
Santa Mercedes	0,739
Tupã	0,771
Tupi Paulista	0,769

Fonte: IBGE, (2020)

Quando se faz a análise do Quadro 6, é possível identificar os valores referente ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da Alta Paulista, diante disso, o valor de comparação para análise feito pelo Governo Brasileiro é referente a (1) um, na qual as cidades que se aproximarem é considerado com um bom ou ótimo desenvolvimento. Cidades perto de (0) zero, são consideradas como inferiores. Tendo em vista isso, ao fazer a comparação referente aos municípios que possuem o IDHM mais alto e mais baixo são: Adamantina com 0,791 sendo o maior, e Ouro Verde com 0,692 sendo o menor dentre os 30 municípios.



O território possui espaço para expansão do desenvolvimento, existem Projetos socioeconômicos e culturais de empreendedorismo de base local já em andamento de valorização da Nova Alta Paulista como o Projeto Talentos e Produtos Regionais da Nova Alta Paulista (PRENAP) (PERES; GOMES, 2021). E o aplicativo L21 (nome que faz referência a Latitude 21, onde encontra-se localizada a Nova Alta Paulista). A concessão de um registro de IG para o café somaria esforços na divulgação da região.

Entre todas as 111 IG do Brasil até 11 de março de 2023, a maioria dos registros foi concedido para o café (INPI, 2023). Confirmando que o grão é uma iguaria nacional e o Brasil possui uma relação única com o café.

4.4 Concessões de registro de IG de café paulista

b) De um total de 14 IG⁴ de café no Brasil, foram encontradas nos arquivos do INPI três concessões de registro de IG de café para o estado de São Paulo. As Igs de café paulista estão apresentadas no Quadro 7.

Quadro 7 – Indicações de café no estado de São Paulo

Quadro 5 – Registros de IG de café no Brasil (até 11 de abril 2023)

IG	Tipo	Requerente	Selo	Publicação da Concessão/ Fonte*
Alta Mogiana ⁵	IP	Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana - AMSC		RPI nº 2228, de 17 de setembro de 2013
Região de Pinhal	IP	Conselho do Café de Mogiana do Pinhal		RPI nº 2376, de 19 de julho de 2016
Café da Região de Garça	IP	CONGARÇA Conselho do Café da Região de Garça - SP		RPI nº 2707 de 22 de novembro de 2022

*Elaborado com base na Publicação de Concessão de cada registro – RPI Seção IV (IG).

Fonte: INPI, 2023

O Quadro 5 demonstra diferentes territórios paulistas, com características próprias, mas todas com o intuito de produzir uma bebida de qualidade e identidade única.

⁴ No Brasil existem 14 IG de café, porém em 13 territórios. A IG da Região do Cerrado Mineiro possui dois registros de IG, um para IP, outro para DO.

⁵ Vale ressaltar que o território da IG de café Região da Alta Mogiana compreende parte de dois estados: São Paulo e Minas Gerais.

As articulação para organização da IG de café da Nova Alta Paulista está em tramitação, com processo em andamento, conforme informações no Quadro 6

Quadro 6 – Potencial IG de café

IG	Tipo	Requerente	Selo	Depósito junto ao INPI
IG de café arábica da Nova Alta Paulista	IP	Associação dos Produtores Rurais de Pacaembu (APRUP)	Em desenvolvimento	Previsto para março de 2024

Fonte: Elaborado pelos autores com base em informações do SEBRAE – ER Presidente Prudente

Além do SEBRAE SP, Instituições de Ensino, Agencia Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), prefeituras do território elencado, AMNAP, Associação, Sindicatos Rurais, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) entre outras organizações de apoio regionais integram equipe de parceiros em prol do reconhecimento da IG de café da Nova Alta Paulista.

Vale pontuar, que após a concessão de registro de uma IG, não basta apenas estar localizado no território delimitado e plantar café que o produtor adquira direito de usar a insígnia ou selo desta IG. Cardoso (2021) detalha a obrigatoriedade da existência de um Caderno de Especificações Técnicas (CET) que precisa ser construído de maneira participativa entre os envolvidos, com regras claras e acessíveis. Só aqueles cafeicultores que se enquadrarem e seguirem rigorosamente as normas poderão usufruir desse ativo e utilizar o selo em seus produtos.

4.5 – Potencialidade de IG na Nova Alta Paulista além do café

c) Buainaim et al, (2019) apontam que existe enorme potencial ainda a ser explorado com as IGs no Brasil. No território da Nova Alta Paulista, não é diferente, outros produtos agroalimentares além do café estão apresentados no Quadro 7 e possuem possível potencialidade de registro, segundo dados da pesquisa.

Quadro 7 – Potenciais produtos agroalimentares passíveis de registro de IG na Nova Alta Paulista

Produto agroalimentar	Região	APL
Amendoim	Região de Tupã	Sim
Ovos	Região de Bastos	Sim
Acerola	Região de Junqueirópolis	Não
Urucum	Região de São João do Pau D'Alho	Não

Fonte: Elaborado pelos autores com dados da pesquisa

Produtos agroalimentares apresentados no Quadro 7 reforçam que o território da Nova Alta Paulista confirma a potência do agronegócio no território.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, no ano de 2022 concedeu o status de Arranjo Produtivo Local (APL) para avicultura de Bastos e ao amendoim agrícola em Tupã, de acordo com processo SDE-PRC-2022/00365 – 3º Edital (SÃO PAULO, 2022). Só o reconhecimento de um APL não garante notoriedade e diferencial do produto para visando concessão de registro de IG, esse processo é amplo e requer consistência técnica.

5. Considerações finais

Mesmo a produção cafeeira não sendo tão expressiva em quantidade, a Nova Alta Paulista carrega consigo um diferencial que inclui carga histórica regional, as particularidades

geográficas e condições edafoclimáticas, que constituem um ecossistema propício a proteção de Indicação de Procedência (IP), por possuir reconhecimento de seu produto quanto a origem.

Importante ressaltar que uma IG não se “cria”, o que ocorre é o reconhecimento de algo que foi construído ao longo de muitos anos, até incorporar um reconhecimento nato, uma notoriedade regional que após consolidada, oficializa-se com o registro junto ao INPI.

Referências

AMNAP - Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista. Informativo de Municípios. 2023.

BARBOSA, D. B. Uma introdução à propriedade intelectual. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Lumen iuris, 2010. p. 13. Disponível em:
<http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/livros/umaintro2.pdf>. Acesso em 5 abr. 2023.

BATALHA, M. O.; SILVA, A. L. Gerenciamento de Sistemas Agroindustriais: definições, especificidades e correntes metodológicas. In: BATALHA, M. O. Gestão Agroindustrial. 3 ed. São Paulo: Atlas. v.1. 2014.

BESSANT, J.; TIDD, J. Inovação e empreendedorismo. S/L: Bookman, 3 ed. 2019.

BOAVENTURA, P. S. M.; ABDALLA, C. C.; ARAUJO, C. L.; ARAKELIAN, J. S.. Cocriação de valor na cadeia do café especial: o movimento da terceira onda do café. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 58, n. 3, p. 254-266, 2018. Disponível em:
<https://rae.fgv.br/rae/vol58-num3-2018/cocriacao-valor-na-cadeia-cafe-especial-movimento-terceira-onda-cafe-versao>. Acesso em 12 mar. 2023.

BAPTISTELLA, C. S.L, et al. Cafeicultura Paulista e Ocupação de Mão de Obra em 2011. Instituto de Economia Agrícola (IEA) Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=12260>. Acesso em 25 nov. 2022.

BRASIL. Lei de Propriedade Industrial. Lei nº 9.279 de 14 de maio do ano de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em mar. 2023.

CARDOSO, V. A. As indicações geográficas de café e a participação da agricultura familiar sob a perspectiva das meso-instituições. 2020. 150 p. Dissertação (Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento) – Faculdade de Ciências e Engenharia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Tupã, 2022. Disponível em
<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/217372>. Acesso em 12 mar. 2023.

CARVALHO.A.C, et al. Panorama e importância econômica do café no mercado internacional de commodities agrícolas: Um análise espectral. Art. UFPA. 2017..

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, v. 2, 2009.

FROEHLICH, J. M.; DULLIUS, P. R.; LOUZADA, J. A.; MACIEL, C. R. A agricultura familiar e as experiências de Indicações Geográficas no Brasil meridional. Agrociencia Uruguay, Montevideu, v. 14, n. 2, p. 115-125 – jul./dec. 2010. Disponível em:
http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2301-15482010000200012. Acesso em 13 mar 2023.

GIL, I. C.. NOVA ALTA PAULISTA: 1930 – 2006: do desenvolvimento contido ao projeto político regional. 2 ed. São Paulo: Scortecci Editora, 2008.

GOMES, S. C. V.; LOURENZANI, A. E. B. S.; VIEIRA, A. C. P.; BERNARDO, C. H. C. VIEIRA, A. C. P.. Propriedade intelectual em comunidades tradicionais: o etnodesenvolvimento em terras indígenas brasileiras atrelado a indicação geográfica. In.: VIEIRA, A. C. P.; BRUCH, K. L.; LOCATELI, L.; BARBOSA, P. M. S. (Orgs.) Indicações geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional. Erechim: Deviant, 2020. Cap. 4. p. 52 – 63.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estados e Cidades. Principais municípios produtores de Café arábica de São Paulo. IBGE 2020. Disponível em: https://www.estadosecidades.com.br/sp/sp_producao-cafe_arabica.html. Acesso em 01 dez. 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>. Acesso em 09 dez. 2022.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Indicação geográfica no Brasil. 2023. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em 12 mar. 2023.

JUSBASIL. Denominação de Origem. Madureira JUSBASIL. Disponível em: <https://mmadureira.jusbrasil.com.br/artigos/710083266/o-que-e-uma-denominacao-de-origem>. Acesso em 25 nov. 2022.

JUSBASIL. Indicação de Procedência. Madureira JUSBASIL. Acesso em: <https://mmadureira.jusbrasil.com.br/artigos/710070244/o-que-e-uma-indicacao-de-procedencia>. Acesso em 25 nov. 2022.

MASCARENHAS, G; WILKINSON, J. Indicações geográficas em países em desenvolvimento Potencialidades e desafios. Revista Política Agrícola. Ano XXIII – n. 2 – Abr./Maio/Jun. 2014. Disponível em <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/109727/1/indicacoes-geograficas-em-paises.pdf>. Acesso em 8 fev. 2023.

MATIELLO, J. B.; STOCKL, F.; STOCKL, J.. Bionalidade do cafeeiro, mesmo dentro da planta. Anais do Congresso Brasileiro de Pesquisas Cafeeiras. 2017. Disponível em <http://www.sbicafe.ufv.br/handle/123456789/9562#:~:text=A%20bionalidade%20ou%20diferencial%20produtivo,em%20propriedade%20em%20Marechal%20Floriano>. Acesso em 15 fev. 2023.

NIERDELE, P. A. Controvérsias sobre a noção de indicações geográficas enquanto Instrumento de desenvolvimento territorial: a experiência do vale dos Vinhedos em questão. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 47. 2009. Porto Alegre. *Anais [...]* Porto Alegre: Sober, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/1951536/Controv%C3%A9rsias_sobre_a_no%C3%A7%C3%A3o_de_Indica%C3%A7%C3%B5es_Geogr%C3%A1ficas_enquanto_instrumento_de_desenvolv

imento_territorial_a_experi%C3%Aancia_do_Vale_dos_Vinhedos_em_quest%C3%A3o.
Acesso em 8 fev. 2023.

PINTO, L. B.; LLOURENZANE, A. E. B.; LOURENZANE, W. L.; MOCHIUTI, J. C.. Aspectos Históricos e Organizacionais da Agricultura Familiar no Desenvolvimento da Região Nova Alta Paulista. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional v 8, n 2, 2012. Disponível em <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/670/287>. Acesso em 12 mar. 2023.

PELLIN, V. Indicações geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. Art. Scielo [online]. P1-16.2019.

PERES, N. A.; GOMES, S. C. V. Cooperação local, esforços coletivos regionais e estímulos empreendedores contribuindo para o desenvolvimento sustentável do interior paulista. Anais II Congresso Científico Internacional da Rede CT. 2021. Disponível em <https://www.faac.unesp.br/#!/departamentos/comunicacao-social/eventos/>. Acesso em 4 mar. 2023.

REIS, L. L.M. Indicação Geográfica No Brasil: Determinantes, Limites E Possibilidades. Repositório UFBA. Universidade Federal Da Bahia Instituto De Geociências Programa De Pós-Graduação Em Geografia. Salvador, p.1 – 270. 2015.

SÃO PAULO. Estado de São Paulo. 3º Edital Chamamento de APL. 2022. Disponível em <https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/resultado-final-sem-assinatura-05-04-22-eg.pdf>. Acesso em 8 mar. 2023.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Consulta aos municípios da Alta Paulista. Assembleia Legislativa. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=283212>. Acesso em 19 jan. 2023.

TELES, C. R. A.; BEHRENS, J. H. The waves of coffee and the emergence of the new Brazilian consumer. In: ALMEIDA, L. F. de; SPERS, E. E. (Ed.) Coffee consumption and industry strategies in Brazil. Woodhead publishing, 2020, cap. 01, p. 03-19.

VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S. PELLIN, V. As indicações geográficas como instrumento de criação de valor para o setor cafeeiro brasileiro. Delos Desarrollo Local Sostenible, v. 12, n 35. p. 1-18, dez. 2019. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/delos/35/setor-cafeeiro-brasileiro.html>. Acesso em 01 abr. 2023.

VIEIRA, A. C.V, et al. As Indicações Geográficas Como Estratégia Para Fortalecer o Território. Desenvolvimento em questão Unijuí. (S.I). p. 1-20. jun, 2015.

VIEIRA, A. C. P.; BUAINAIN, A. M. Propriedade intelectual na agricultura. In: AVILA, Charlene, DEL NERO, Patricia Aurelia (Org.). Aplicação da propriedade intelectual no agronegócio. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011. p. 21-50. V. 1.